



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1556, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR RODRIGO PINTO DA
SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

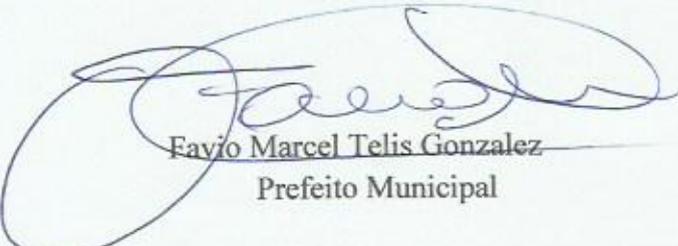
CONSIDERANDO o Ofício nº 131/2018 enviado pelo Chefe de Cartório da 25ª Zona Eleitoral/RS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Rodrigo Pinto da Silva**, Secretário de Escola, matrícula nº 4567-5, pelo período de 30 dias, a contar de 15/01/2019, referente ao período aquisitivo de 25/02/2017 a 24/02/2018.

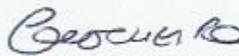
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Fayjo Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração